

OS “ROLEZINHOS” E O CONTROLE SOCIOPENAL

DAFNE OLIVEIRA MONTEIRO¹; VICTÓRIA SAUTIER PACHECO²; BRUNO ROTTA ALMEIDA³

¹Universidade Federal de Pelotas – dafneomonteiro@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas– victoria_sautier@hotmail.com

³Universidade Federal de Pelotas– bruno.ralm@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

Desde a transição da Monarquia para a República, as elites brasileiras buscaram por melhorias, porém com alcance restrito e limitado. Nossas políticas públicas foram se desenvolvendo aos poucos, normalmente com interferências de interesses das classes altas e voltadas para o controle social. Nosso país passou, então, por momentos conturbados, em que a liberdade e a expressão estavam cercadas pela opressão e autoritarismo, características presentes no Estado Novo e no Regime Militar.

Ao estudarmos a história do Brasil, percebemos que foram poucas as manifestações populares ocorridas. Porém, o quadro vem mudando, como é possível identificar, com as manifestações, características do século XX, em que a população está querendo se fazer ouvir. Entretanto, conforme é afirmado por Marcos Alvarez, Fernando Salla e Luiz Souza, em uma pesquisa sobre a perspectiva histórica das políticas de segurança pública no Brasil (2004), de forma geral, a “boa” ordem pública foi sempre pensada como a ausência da manifestação popular, da participação de grupos, partidos, sindicatos no cenário urbano através de atos de contestação. É como se estivéssemos justificando uma hierarquização da cidadania, em que colocássemos limites e distinções de raça e cor no exercício de *ser cidadão*.

Com base na história do Brasil, buscamos, neste trabalho, pesquisar sobre o que são os “rolezinhos” e a problemática das políticas públicas que debatem entre o espaço público e privado.

Em grupos isolados, que ficam à margem da sociedade, surgiram os chamados “rolezinhos”, Os quais são encontros marcados pela *internet* e redes sociais por adolescentes em determinados lugares dos centros urbanos. Eles começaram a ser realizados com maior incidência em dezembro de 2013 e, dentre os seus participantes, normalmente, estão jovens de baixa renda, a maioria negros, que alegam estar querendo se divertir. No começo, os eventos eram convocados por cantores de *funk*, em resposta a um projeto de lei que proibia bailes do estilo musical nas ruas da cidade de São Paulo. Segundo o *Jornal Diário Catarinense* (2014), a proposta foi vetada pelo prefeito Fernando Haddad em 2013 e os bailes continuaram. Os organizadores definem os encontros e os defendem como um “grito por lazer” e negam qualquer intenção ilegal. Contudo, tais atos viraram alvo de investigações policiais.

As decisões acerca dos “rolezinhos” nos shoppings de São Paulo e do Rio de Janeiro foram diferentes. Entretanto, os critérios foram parcialmente os mesmos. O Tribunal de Justiça de São Paulo concedeu liminar a favor de alguns *shoppings*, a fim de impedir a entrada de grandes grupos de jovens. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro também chegou a conceder liminar no mesmo sentido. Enquanto no Rio de Janeiro, as lojas fechavam quando se deparavam com o levante de grandes grupos, em São Paulo, os *shoppings*, principalmente de

bairros nobres, proibiam a entrada desses grupos. A sanção determinada pela justiça era de multa, variando entre R\$ 1 mil e R\$ 10 mil reais para cada pessoa que perturbasse o bom funcionamento dos centros comerciais.

No entanto, em alguns casos, o Estado utilizou-se de seu aparato repressivo, intervindo na liberdade dos jovens. Em Porto Alegre, a segurança de um shopping na zona norte da capital acionou a Polícia Militar quando jovens, participantes do “rolezinho”, reuniram-se na praça de alimentação, mesmo sem tumulto ou incidentes, fazendo com que deixassem o local. Em Belo Horizonte, os jovens foram barrados antes mesmo da entrada do shopping pelos seguranças do local e foram utilizados taser e cassetetes para impedir a entrada.

No shopping Itaquera, zona leste de São Paulo, a PM chegou a usar bombas de gás e balas de borracha contra os jovens na rampa que liga o metrô ao centro de compras. Em outro centro comercial de São Paulo, seguranças particulares e policiais militares determinavam quem podia ou não entrar no estabelecimento, além de policiais fazerem ronda pelo interior do Shopping, pediam o RG para liberar a entrada e faziam revista nos jovens que almejavam participar dos “rolezinhos”. As atitudes da Polícia Militar demonstram um caráter discriminatório e excessivamente violento contra os participantes dos “rolezinhos”.

2. METODOLOGIA

Através de revisão bibliográfica e consulta a portal de notícias, procuramos entender o fenômeno dos “rolezinhos” e a repercussão na sociedade. Também, utilizamos a pesquisa de opinião realizada pelo Instituto de Pesquisa Datafolha, que utiliza um levantamento por amostragem estratificada por sexo e idade com sorteio aleatório dos entrevistados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No século XIV, na Inglaterra, algumas leis foram criadas com o intuito de determinar quais trajes eram adequados para cada ordem e grupo social. Assim, por exemplo, um camponês deveria se vestir como um camponês, não podendo usar vestimenta das classes superiores. Através disso, era possível observar a estrutura de desigualdade social da sociedade medieval e o incômodo que estamentos superiores sentiram ao ver que os grupos sociais mais vulneráveis, considerados naturalmente mais inferiores, atreviam-se a vestir as mesmas vestimentas.

Assim, segundo o *Le monde diplomatique Brasil* (2014), os “rolezinhos”, apesar de realidades sociais e épocas muito distintas, demonstram uma situação social de equivalência com o exemplo dado acerca da história da Inglaterra, em que a situação de incômodo ataca os grupos sociais mais dominantes.

No Brasil, nos últimos anos, com o aumento no poder de compra de grupos sociais mais vulneráveis, os espaços tradicionais de consumo, que antes eram frequentados quase que exclusivamente por grupos de maior renda econômica, agora são cada vez mais ocupados por grupos que contemplam classes mais baixas. Em contrapartida à situação do crescimento da renda de determinados grupos sociais, a democratização dos espaços de consumo não se estabeleceu. Os “rolezinhos” são justamente os exemplos mais claros desse fenômeno. Segundo levantamento do Instituto Datafolha (2014), realizado em janeiro de 2014, em São Paulo, 82% dos paulistanos são contrários à realização dos “rolezinhos”, e para $\frac{3}{4}$ dos moradores da capital, os “rolezinhos” tinham o objetivo de causar tumulto e não de buscar diversão.

Além de serem mal vistos pela sociedade, os “rolezinhos” sofreram repressão estatal, por meio das polícias, não obstante as liminares concedidas a favor dos centros comerciais e impedindo as reuniões.

A Polícia Militar, por sua vez, interveio nesses encontros, atuando, muitas vezes, com violência e discriminação, liberando a entrada nos shoppings apenas de pessoas identificadas como *não participantes* do “rolezinho”. Essa repressão e repúdio contra os “rolezinhos”, uma expressão cultural da juventude da periferia, revela um preconceito de classe e faz com que surja a discussão da delimitação dos espaços público e privado.

4. CONCLUSÕES

Ao longo das primeiras décadas do século XX, “os liberais justificavam o uso da repressão para que a propriedade privada e o bem público fossem preservados frente à ameaça de desordem que pairava no âmbito social” (PEDROSO, 2003). A justificativa da repressão contra os “rolezinhos” não destoa muito da realizada para delimitar o espaço das camadas mais pobres do século passado.

A discussão sobre restringir o acesso dos jovens nos centros comerciais diverge opiniões. Em entrevista para o Jornal Hoje, no dia treze de janeiro de 2014, segundo Maurício Pessoa, professor de direito da PUC-SP, os centros comerciais são espaços privados e não são obrigados a receber eventos. Já para Caio Maduar, especialista em direito do consumidor, o veto vai contra o direito de ir e vir e não se pode proibir o acesso de determinados grupos a locais com “ofertas públicas” de bens e serviços. Nessa queda de braço entre público e privado, a ministra da Igualdade Racial, Luiza Bairros, classificou a medida que permite aos lojistas impedir a entrada de jovens nos shoppings de “segregação racial”, criticando a ação da polícia, por associarem os jovens, na sua maioria negros, ao crime (Folha de São Paulo, 2014).

Em suma, o controle sociopenal por parte do Estado ocorreu com tamanha repressão que foi o combustível para o atear fogo de revoltas dos grupos sociais mais vulneráveis. Isso pode ser visto no aumento dos “rolezinhos” e sua expansão por várias capitais do país. A concessão de liminares a favor dos estabelecimentos comerciais expõe, em certo ponto, uma conduta discriminatória. Além disso, é importante referir o modo como o Estado vem desempenhando seu controle sociopenal, exercendo, em muitos casos, uma intervenção penal em determinados caracteres sociais, utilizando-se seus aparelhos e suas agências para coagir e reprimir certos membros da sociedade, delimitando as fronteiras entre o público e o privado.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

‘Rolezinho’ reúne 400 jovens shopping em Porto Alegre. Jornal Folha de São Paulo, São Paulo, 02 mai. 2014. Online. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/05/1448506-rolezinho-reune-400-jovens-em-shopping-em-porto-alegre.shtml> Acesso em: 28 jul. 2014.

82% dos paulistanos são contra rolezinhos em shoppings. Instituto de pesquisa Datafolha, São Paulo, 23 jan. 2014. Online. Disponível em: <http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2014/01/1401676-82-dos-paulistanos-sao-contrarolezinhos-em-shoppings.shtml> Acesso em: 21 jul. 2014.

A nova palavra de protesto no Brasil chama-se “rolezinho”. Público, 16 jan. 2014. Online. Disponível em: <http://www.publico.pt/mundo/noticia/a-nova-palavra-de-protesto-no-brasil-chamase-rolezinho-1619964> Acesso em: 21 jul. 2014.

Carvalho critica repressão ao 'rolezinho' em shopping. Uol notícias, São Paulo, 16 jan. 2014. Online. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2014/01/16/carvalho-critica-repressao-ao-rolezinho-em-shopping.htm> Acesso em: 27 jul. 2014.

Entenda o que são os rolezinhos e a repercussão que causaram na internet. Diário Catarinense, Florianópolis, 15 jan. 2014. Online. Disponível em: <http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/geral/noticia/2014/01/entenda-o-que-sao-os-rolezinhos-e-a-repercussao-que-causaram-na-internet-4390554.html> Acesso em: 21 jul. 2014.

Medo de ‘rolezinho’ é reação dos brancos, diz ministra. Jornal Folha de São Paulo, São Paulo, 16 jan. 2014. Online. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2014/01/1398312-medo-de-rolezinho-e-reacao-de-brancos-diz-ministra.shtml> Acesso em: 27 jul. 2014.

Os “rolezinhos”: explicações que ecoam da Idade Média. Le monde diplomatique Brasil, 28 jan. 2014. Online. Disponível em: <http://www.diplomatique.org.br/acervo.php?id=3055> Acesso em: 21 jul. 2014.

PEDROSO, R. C. **Os signos da opressão: história e violência nas prisões brasileiras.** São Paulo: Arquivo do Estado, 2003.

SALLA, F. Políticas de segurança pública em São Paulo: uma perspectiva histórica. **Justiça & História**, Porto Alegre, v. 4, n. 8, 2004.

Shopping Estação BH usa taser e cassetetes para barrar rolezinho. Diário do Poder, 05 mai. 2014. Online. Disponível em: <http://www.diariodopoder.com.br/estados/minas-gerais-estados/shopping-estacao-bh-usa-taser-e-cassetetes-para-barrar-rolezinho/> Acesso em: 28 jul. 2014.

Shoppings e Polícia Militar reprimem ‘rolezinhos’ nas zonas sul e leste de São Paulo. Rede Brasil Atual, São Paulo, 12 jan. 2014. Online. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2014/01/shoppings-e-policia-militar-reprimem-2018rolezinhos2019-nas-zonas-sul-e-leste-de-sao-paulo-9878.html> Acesso em: 28 jul. 2014.